



 AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ											
RESULTADO DA COTAÇÃO Processo N.:				12500.4745/2024.							
	Objeto:		FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GRANJEIROS)								
				Fonte de Preços (Parâmetro I da IN 65/2021)						VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL							
COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			96%								
1	Ovos de galinha, tipo jumbo de primeira qualidade, tamanho uniforme, embalagem adequada pro acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos, aderidos à superfície externa, rótulo, contendo data de Validade, peso e temperatura de estocagem, inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal), O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (Dez) dias, da entrega. Bandeja com 30 unidades, de aproximadamente (55 a 60g) cada	Bandeija (30 Unidades)	54.720	R\$28,60	R\$1.564.992,00	R\$27,90	R\$1.526.688,00	R\$28,12	R\$1.538.726,40	R\$28,21	R\$1.543.468,80
COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP)			4%								
2	Ovos de galinha, tipo jumbo de primeira qualidade, tamanho uniforme, embalagem adequada pro acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos, aderidos à superfície externa, rótulo, contendo data de Validade, peso e temperatura de estocagem, inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal), O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (Dez) dias, da entrega. Bandeja com 30 unidades, de aproximadamente (55 a 60g) cada	Bandeija (30 Unidades)	2.280	R\$28,60	R\$65.208,00	R\$27,90	R\$63.612,00	R\$28,12	R\$64.113,60	R\$28,21	R\$64.311,20
Preços Médios Globais / Valores de Referência											R\$1.607.780,00
Declaramos que a pesquisa de preço foi com base na IN Nº 65/2021 – MP.											
NECESSÁRIO VERIFICAR AS CONSIDERAÇÕES A ESTE RESULTADO											
Maceió, 17 de janeiro de 2024.											
Caio Cesar Maia Lins Assessor - Setor de Compras Matrícula 955141-9											

